

# TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::  
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

70

SETOR CONTINUA MOBILIZADO  
**PREPARADOS  
PARA O FUTURO**



TAXI

**JUNTOS SOMOS  
MAIS FORTES!**

**TÁXIS DE CONFIANÇA**

**Junta-te à maior frota nacional de táxis  
+ de 1.200 táxis + de 2.400 profissionais**



Almada · Faro · Guimarães · Lisboa · Loulé  
Loures · Odivelas · Olhão · Portimão ·  
Seixal · Tavira · Vila Real de Sto António

Para mais informações: [geral@cooptaxis.pt](mailto:geral@cooptaxis.pt) · 217 996 475



Carlos Ramos

# Não deitamos a toalha ao chão!

**E**ncerrar o ano de 2016 significa destacar o que o Setor conseguiu na sua luta pelos direitos dos industriais e dos profissionais contra a ilegalidade. Acreditamos que os desafios que se avizinham virão consolidar a justiça que exigimos.

No ano que ora finda, não demos tréguas à ilegalidade no serviço de transporte de pessoas em veículo ligeiro.

O Setor veio mais uma vez para a rua, ao encontro do público, para manifestar o seu descontentamento contra a falta de vontade política no combate à ilegalidade e para exigir o cumprimento da Lei. Conseguimos sensibilizar a opinião pública e provocámos, com a nossa concentração nacional, a discussão de que Portugal carecia sobre o Setor do Táxi e sobre a ilusão da falsa concorrência e o transporte ilegal de pessoas.

Em 10 de outubro ficaram bem expostos a impunidade dos prevaricadores e a conivência dos poderes, nos seus diversos patamares, que possibilitou aquele serviço ilegal. Ficaram também sublinhados os estratagemas que os ilegais preparam para armadilhar trabalhadores e público em geral. A precariedade laboral e a pouco transparente tarifa dinâmica são ameaças reais que surgem disfarçadas de modernidade e de baixos preços.

A Convenção Tarifária a todos defende. Industriais e passageiros sabem, a todo o momento, quanto custa a viagem, pois as tarifas e suplementos estão legalmente tipificados e afixados em cada táxi. Quem quer sentar-se num transporte apenas com a digital “previsão otimista” do preço a piscar no telemóvel? Quem vai sujeitar-se à queda da oferta e às suas consequências sobre os valores a cobrar pela tarifa dinâmica? Quem aceitará que as regras sejam alteradas a meio do jogo?

Não nos calámos então e não nos calaremos agora.

O Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa foi sensível quanto ao combate à ilegalidade e promulgou o Decreto-Lei que reforça as medidas dissuasoras de atividade ilegal no transporte de pessoas, depois de este ter sido aprovado, no Parlamento, por iniciativa legislativa apresentada pelo PCP. A Federação está confiante de que este novo diploma terá resultados positivos. Está agora em jogo a credibilidade das instituições públicas e governamentais envolvidas, como fator superior para que a Lei efetivamente se cumpra.

O Conselho de Ministros aprovou em dezembro a proposta de lei que visa regulamentar as plataformas digitais e que, segundo o ministro do Ambiente, não inclui a contingência. A Federação não abdica das regras básicas para a boa regulação do mercado e não deita a toalha ao chão. Os contingentes são essenciais para o transparente e eficaz funcionamento do mercado. O Setor continua o seu trabalho de diálogo e sabe que o esforço das associações e a capacidade de mobilização dos industriais vão ser premiados. Num trabalho que nunca cessa, o Setor continua ativo junto das entidades públicas, dos Órgãos de Soberania, das forças policiais e de segurança e da população, sublinhando que a nova legislação é para ser cumprida por todos.

A FPT está disponível para, como sempre, com transparência e justiça, pugnar pelos direitos do Setor que representa, sem nunca esquecer que é na modernização que este será revitalizado, na continuidade do seu serviço ao público.

Durante o último trimestre, a Federação tem apresentado publicamente um documento que reúne as suas propostas para a salvaguarda do futuro do Setor do Táxi, no contexto de um serviço público de transportes inovador, seguro, confortável, barato, personalizado e tecnologicamente avançado.

A Federação desafia, através daquele documento, os poderes da República e os reguladores do Setor a criarem soluções para melhorar o desempenho do táxi, a sua imagem e as condições laborais dos industriais, em suma, para melhor servir os cidadãos a quem, acima de todos, devota o seu respeito e brio profissional.

Em 2016, uma vez mais, vimos que o lobo veste a pele do cordeiro, para poder dominar os que, tolerando um mercado desregulado e selvagem, a bem dessa modernidade tão frágil, se sujeitam a deixar que lhes abram a carteira, servindo-se à vontade mas sempre com bons modos. Em 2017 o Setor vai continuar mobilizado, no dia-a-dia, em cada rua, praça ou concelho, fazendo ouvir a sua voz, na certeza de que no seio da discussão pública e institucional será feita justiça ao táxi.

A FPT deseja aos leitores e a todo o Setor do Táxi um Próspero Ano Novo.

## ÍNDICE

**04** ENTREVISTA

**07** ATUALIDADE

**14** PAÍS REAL

**18** ESPECIAL

**24** LISBOA

**26** INTERNACIONAL

**28** NOTÍCIAS



## Atividade ilegal no Setor com coimas mais pesadas

O Parlamento aprovou a Lei n.º 35/2016, em 21 de novembro, na sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, reforçando as medidas dissuasoras da atividade ilegal no Setor. O diploma entrou em vigor em 26 de novembro.

A Federação Portuguesa do Táxi congratula-se com a publicação em Diário da República da Lei n.º 35/2016, em 21 de novembro. Foi o culminar de um enorme trabalho de sensibilização sobre esta matéria.

A FPT está decidida a continuar o seu trabalho em defesa dos direitos do Setor, que agora se prende com a verificação da aplicação desta nova Lei, bem como com o cumprimento do caderno reivindicativo que tem vindo a apresentar junto dos poderes parlamentar e autárquico, das entidades oficiais, dos organismos reguladores e das forças policiais e de segurança.

O presidente da Federação, Carlos Ramos, afirma que “a FPT está confiante que esta nova força para o combate ao transporte ilegal de passageiros vai ter resultados positivos, pois acredita na credibilidade das instituições públicas envolvidas, como

fator superior para que a Lei se cumpra”. Em artigo único, a nova Lei determina que os artigos 28.º e 30.º do Decreto -Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, estipulem novos valores para as coimas com que é punível o exercício da atividade sem o alvará (€ 2.000,00 a € 4.500,00 - pessoa singular ou de € 5.000,00 a € 15.000,00 - pessoa colectiva). As coimas são fixadas no dobro do valor em caso de reincidência. O disposto no artigo 28.º é aplicável igualmente à prática de angariação, “com recurso a sistemas de comunicações eletrónicas, de serviços para viaturas sem alvará”.

Na fiscalização, o infrator é notificado para, de imediato ou no prazo máximo de 48 horas, prestar depósito de valor igual ao mínimo da coima prevista para a contraordenação imputada. Se o infrator não efetuar nem o pagamento da coima, nos termos previstos no Código da Estrada, nem o seu depósito, devem ser

apreendidos, provisoriamente e à ordem do respetivo processo, os seguintes documentos: a) O título de condução, se a infração respeitar ao condutor; b) O título de identificação do veículo, se a infração respeitar ao proprietário do veículo; c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores, se a infração respeitar ao condutor e este for simultaneamente o proprietário do veículo”, sendo “emitidas guias de substituição dos documentos apreendidos, com validade pelo tempo julgado necessário e renováveis até à conclusão do processo, devendo os mesmos ser devolvidos ao infrator se entretanto proceder ao respetivo pagamento ou depósito nos termos previstos.

A nova redacção do artigo 30.º determina que são puníveis com coima de € 2.000,00 a € 4.500,00 infrações relacionadas com a utilização de veículo não licenciado ou não averbado no alvará, ou



ainda a utilização, injustificada, de veículo licenciado em concelho diferente”; e a “inobservância das normas de identificação e características dos táxis”.

A nova Lei foi aprovada em 30 de setembro deste ano, foi promulgada em 21 de outubro, referendada em 7 de novembro e entrou em vigor no dia 26 de novembro. A Federação Portuguesa do Táxi tem desenvolvido reuniões com as autoridades policiais e de segurança e com as autarquias para contribuir para o esclarecimento no cumprimento desta Lei.

Saudando esta medida de combate à ilegalidade, a FPT realça que “o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, revela assim uma sensibilidade para o combate à ilegalidade, que a FPT quer acreditar ainda vai tocar o Governo do primeiro-ministro António Costa”. O presidente da FPT felicitou, em declarações à imprensa, o Presidente da República por, “em apenas dois dias, ter

despachado este diploma”, salientando ainda que, “por outro lado, esta é uma lei muito importante para pôr fim ao transporte ilegal de passageiros, nomeadamente às plataformas”.

A Federação não esquece a atuação do PCP e do seu Grupo Parlamentar na preparação e finalização desta Lei. “Foram diversas as vezes em que nos dirigimos à Assembleia da República para audições em sede de Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas e para reuniões com os grupos parlamentares. O PCP trouxe ao hemiciclo a discussão da sua proposta e possibilitou que se robustecesse a legislação sobre o combate à ilegalidade no Setor. “O Setor do Táxi não desiste da luta pelos direitos dos industriais e dos profissionais contra a ilegalidade e acreditamos que novas etapas virão substanciar a justiça que exigimos”, avança o presidente Carlos Ramos.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 35/2016

de 21 de novembro

Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, reforçando as medidas dissuasoras da atividade ilegal neste setor.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

### Artigo único

Alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto

Os artigos 28.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, alterado pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de setembro, e 106/2001, de 31 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2003, de 11 de março, e 4/2004, de 6 de janeiro, e pela Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

### «Artigo 28.º

[...]

1 — O exercício da atividade sem o alvará a que se refere o artigo 3.º é punível com coima de € 2000 a € 4500, tratando-se de pessoa singular, ou de € 5000 a € 15 000, tratando-se de pessoa coletiva.

2 — As coimas previstas no número anterior são fixadas no dobro do valor em caso de reincidência.

3 — Na fixação do montante da coima deve atender-se à gravidade da contraordenação, tendo em conta os antecedentes do infrator e a sua situação económica, quando for conhecida.

4 — O disposto no presente artigo é aplicável igualmente à prática de angariação, com recurso a sistemas de comunicações eletrónicas, de serviços para viaturas sem alvará.

5 — Para efeitos do disposto no presente artigo, no ato de fiscalização pela entidade competente, o infrator é notificado para, de imediato ou no prazo máximo de 48 horas, prestar depósito de valor igual ao mínimo da coima prevista para a contraordenação imputada.

6 — Caso o infrator não efetue nem o pagamento da coima, nos termos previstos no Código da Estrada, nem o seu depósito, nos termos do número anterior, devem ser apreendidos, provisoriamente e à ordem do respetivo processo, os seguintes documentos:

- a) O título de condução, se a infração respeitar ao condutor;
- b) O título de identificação do veículo, se a infração respeitar ao proprietário do veículo;
- c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores, se a infração respeitar ao condutor e este for simultaneamente o proprietário do veículo.

7 — No caso previsto no número anterior, devem ser emitidas guias de substituição dos documentos apreendidos, com validade pelo tempo julgado necessário e renováveis até à conclusão do processo, devendo os mesmos ser devolvidos ao infrator se entretanto este proceder ao respetivo pagamento ou depósito nos termos previstos no n.º 5.

8 — Concluindo-se o processo sem condenação do infrator, é devolvido o valor pago a título de pagamento voluntário ou o valor que tenha sido depositado, bem como, sendo caso disso, os documentos provisoriamente apreendidos.

### Artigo 30.º

[...]

1 — São puníveis com coima de € 2000 a € 4500 as seguintes infrações:

- a) A utilização de veículo não licenciado ou não averbado no alvará, ou ainda a utilização, injustificada, de veículo licenciado em concelho diferente;
- b) .....
- c) A inobservância das normas de identificação e características dos táxis referidas no artigo 10.º

2 — .....

- a) .....
- b) (Revogada.)
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....

3 — Na fixação do montante da coima deve atender-se à gravidade da contraordenação, tendo em conta os antecedentes do infrator e a sua situação económica, quando for conhecida.»

Aprovada em 30 de setembro de 2016.

# Propostas da FPT na Assembleia Municipal de Lisboa

A FPT manteve-se ativa junto da autarquia lisboeta durante o último trimestre



A presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, assumiu levar as propostas da Federação Portuguesa do Táxi, que lhe foram enviadas com o título “O Futuro do Táxi no Serviço Público de Transportes” à Sessão da Assembleia Municipal, no dia 20 de dezembro.

Helena Roseta colocou o assunto no período antes da ordem do dia, sendo, de acordo com a presidente, o conteúdo dessas propostas já do conhecimento do presidente da 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança e a todos os representantes.

A Federação congratula-se com a iniciativa, que resulta do trabalho que tem desenvolvido junto das autarquias e forças policiais e de segurança para divulgação das suas propostas para a modernização e revitalização do Setor. São mais de 20 pontos que se prendem com propostas de medidas que vão ao encontro das necessidades do Setor e do público, para um equilíbrio do mercado.

## Na luta pelo táxi

Em 26 de outubro a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade “exigir ao Governo que não retire às autarquias o direito que têm a determinar e licenciar” os contingentes e “exigir que o Governo encontre um equilíbrio

entre as formas tradicionais de transporte de passageiros e as novas realidades”. Reunida em sessão pública, na Assembleia Municipal de Lisboa foi rejeitada pela maioria socialista (onde estão os “Cidadãos por Lisboa”) o ponto que visava “exigir ao Governo que não elimine os contingentes para o transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira”. Votaram a favor da moção os deputados municipais do PSD, PCP e CDS/PP.

O tema “Luta do Táxi” foi levado àquela reunião através de uma moção do PCP que, depois de alterada na discussão, acabou por ser aprovada por unanimidade. A moção considerava que “o transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira, vulgo táxi, é uma actividade económica estratégica, que tem sido regulada pela Câmara Municipal de Lisboa, que é quem licencia essa actividade e determina os contingentes a licenciar”.

A moção considerava ainda que a retirada dessa competência à Câmara Municipal de Lisboa pelo Governo, “na medida em que dá abertura à existência de novas realidades ainda não sujeitas a licenciamento nem a qualquer contingente”, constitui “um processo que, na prática, implicará o fim dos contingentes e da regulação municipal”. Na moção exige-se que “o Governo encontre o

equilíbrio entre as formas tradicionais de transporte remunerado de passageiros e as novas realidades de transporte remunerado de passageiros”.

## Grupo Municipal do PS recebe Federação

A FPT foi recebida pelos deputados municipais do PS à Assembleia Municipal de Lisboa, nas instalações do Fórum Lisboa, em 13 de outubro.

Os deputados municipais socialistas Rita Neves e João Valente Pires ouviram a exposição da Federação sobre a situação do transporte ilegal de passageiros, colocando algumas questões que a FPT prontamente esclareceu.

Os deputados municipais referiram que o Grupo Municipal do Partido Socialista está disponível para contribuir para encontrar “soluções de trabalho honesto”, que congreguem as vontades de “todos os intervenientes”.

A reunião ocorreu a pedido da FPT, no seguimento do trabalho de diálogo com as entidades oficiais.

Carlos Ramos, presidente da FPT, realçou “a importância das autarquias na busca de soluções para a atividade das plataformas digitais”, sublinhando o papel que a autarquia lisboeta poderá assumir no processo de diálogo e de ajustamento da legislação ao mercado, ao nível concelhio.

# Setor do Táxi **não abdica** da contingentação de carros das plataformas

O Conselho de Ministros aprovou no dia 22 de dezembro uma proposta de lei que visa regulamentar as plataformas digitais Uber e a Cabify. Segundo informação tornada pública na imprensa, a proposta de lei não inclui a contingentação. A Federação contesta e Carlos Ramos, presidente da FPT, sublinhou que “não abdicamos do contingente”, referindo que o Setor vai reunir-se para decidir sobre as medidas a desenvolver sobre o assunto. “Era a questão de fundo. Não abdicamos do contingente. O Governo diz que não estava previsto porque se trata de uma atividade privada, mas há advogados que dizem o contrário, porque se trata de uma atividade privada que é remunerada em espaço público”, explicou Carlos Ramos, ao

falar publicamente da proposta de lei aprovada pelo Conselho de Ministro e que visa regular a atividade das plataformas eletrónicas de transporte de passageiros em veículos descaracterizados. No final da reunião do Conselho de Ministros, o ministro do Ambiente, João Matos Fernandes, reiterou que “não estão previstos contingentes”. A nova regulamentação, segundo o que foi divulgado, vai exigir aos motoristas da Uber e Cabify: que sejam titulares de um certificado de motorista de TVDE, que tem de passar pelo IMT, o regulador do setor; que tenham carta de condução há pelo menos três anos; que frequentem um curso de formação de 50 horas (que pode ser dispensado se já tiver certificado de motorista de táxi); e que seja certificada a

sua idoneidade (entre outros, não ter praticado crimes como condução perigosa ou sob efeito do álcool), de acordo com o que foi divulgado pelo Ministério do Ambiente. A proposta de regulamentação, que vai ter de passar pela Assembleia da República, cria regras sobre as empresas parceiras das plataformas e os motoristas. O ministro do Ambiente referiu que “os operadores deixam de poder ser entidades individuais, têm necessariamente de ser pessoas coletivas. É fixado um horário máximo de condução que não ultrapassa as seis horas em contínuo”. A Federação realça ainda que espera “que o Governo tenha tido em conta a preocupação que o setor foi manifestando” e reivindicou também a avaliação da condição física e mental dos condutores, para além da sua idoneidade.

## MUITO MAIS DO QUE CONDUZIR. TESTE-O SEM HESITAR.

Equipado com: Ar condicionado automático, Bluetooth com controlo por voz, Sistema de ajuda ao arranque em subida, Sistema de ajuda à travagem em cidade, Sistema de monitorização de pressão, HMI com écran táctil de 7 polegadas, Jantes de liga leve 16 polegadas, Cruise Control e Sistema de navegação (opcional).

**NOVO MAZDA3 CS  
1.5 SKYACTIV-D TÁXI**

**19.250€ | Chave na mão**



[www.mazda.pt](http://www.mazda.pt)

Preço apresentado para a versão Evolve. Inclui redução de ISV para Táxi, IVA, SGPU, despesas de legalização, transporte e tejadilho verde.

Condições válidas em Portugal Continental. até 31 de Dezembro 2016. 99 gr/Km de emissões de CO<sub>2</sub>. Consumo combustível combinado 3,8l/100 km.

**ZOOM-ZOOM**

# Concentração Nacional do Setor

## Discussão pública antes, durante e depois

**A**pós muitos meses de indefinição e de diálogo institucional infrutífero, o Setor conseguiu sensibilizar a opinião pública e provocou, saindo à rua em concentração nacional, a discussão de que Portugal carecia sobre o Setor do Táxi e sobre a falsa concorrência do transporte ilegal de pessoas.

Em 10 de outubro o Setor mobilizou-se para mostrar o seu descontentamento face à falta de definição e de vontade política do Governo que, propondo medidas de modernização em caderno de vários milhões de euros, arrastou para a rua a revolta e a desilusão de um Setor que tem sido martirizado com a falta de legalidade no mercado e com o preconceito esgrimido cirurgicamente pelas plataformas digitais que organizam o transporte ilegal de pessoas. A impunidade destes e a incúria dos poderes nos seus diversos patamares fez saltar a tampa desta panela de pressão em que se transformou a sociedade portuguesa, qualquer grande centro urbano do País, onde a Uber e a Cabify canibalizaram diariamente, durante tantos meses de silêncio conivente, um serviço que por lei está apenas legalizado para táxi. As associações representativas do Setor uniram-se denunciando que entre as “novas” medidas propostas pelo Executivo através do Ministério do Ambiente se elencavam as (já) antigas propostas do Setor sobre a revitalização do serviço de táxi.

## Um panorama desolador

Foi neste ambiente de insatisfação, que depressa se transformou em inconformismo, que as associações decidiram realizar uma concentração nacional, em protesto contra a ausência de autoridade e contra a ineficácia de uma fiscalização enfraquecida pela modernidade selvagem que as empresas estrangeiras e alguns outros agentes pretenderam impor aos portugueses. As associações denunciaram publicamente, em conferências de imprensa, sem eco que lhes fizesse justiça nos meios de comunicação social, a precariedade laboral, os recibos verdes, a ausência de contratos de trabalho duradouros e a injustiça social destes novos patrões que reportam a potências e empresas internacionais. A entrada destas plataformas digitais no mercado português foi grave, tanto pela ausência de qualquer preocupação com um Setor tão regulado e convencionado com o do táxi, como pela simpatia dos vanguardistas da modernidade, tão ávidos de tecnologia como de baixos preços, não importa a que custo. O maior lesado é o público. Os portugueses remeteram-se a um encolher de ombros em que “quanto mais baixo o preço, melhor” e esqueceram que esta sociedade cada vez mais artilhada de consumismo e de modas assenta alicerces em areias movediças, a que as plataformas chamam pomposamente “tarifas dinâmicas”. Dinâmico seria evoluir no mercado sem sangrar todo um Setor para impor uma concorrência desleal, como a que tem sido tentada. Quando nada sobrasse de um mercado saudável, restariam aos cidadãos a inevitabilidade tirânica da “tarifa dinâmica” e as oscilações imprevisíveis e manipuladas de interesses pouco transparentes. De crítica em crítica, a política da terra queimada vai ganhando terreno, até que não restará nada em solo árido e carbonizado pelas labaredas desta modernidade, que não reconhece o verdadeiro serviço público do táxi, num desrespeito pelo cidadão, sob o disfarce da preocupação com a concorrência saudável. A concentração nacional trouxe milhares de viaturas a Lisboa. De todo o País deslocaram-se industriais que vieram exigir ao Governo que cumprisse a lei, acabando com a vergonha daquele transporte ilegal de passageiros.



## Provocação e impunidade

Mas a concentração nacional cedo ficaria vítima de novos “brandos procedimentos” por parte dos agentes da autoridade quanto aos ilegais. A indignação foi grande, ao constatar que os ilegais se juntaram, para provocar, em pontos-chave do percurso da manifestação. Gesticularam ofensas, berraram mentiras, provocaram trabalhadores e gente honesta, à sombra da “distracção” das forças de segurança. Quando a Polícia atuou já foi tarde, pois os ânimos exaltados de quem se sente lesado e injustiçado fizeram-se sentir logo ali na rotunda do relógio, de onde já não foi possível avançar mais. As associações, a quem se deve a verdadeira atitude pacificadora, mantiveram o diálogo com as autoridades policiais que, em cada vez maior número, se aglomeravam em torno de homens e táxis, parecendo que os ilegais eram os industriais do Setor e não os provocadores que havia dias já ousavam ocupar praças de táxi no seu serviço ilegal.

Os portugueses merecem mais e melhor. A nossa sociedade é credora de uma Democracia justa e equilibrada. Como podem as pessoas analisar as declarações do secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, que chegou a afrontar o Setor na imprensa? É justo que os industriais sejam apelidados do que é negativo, saudando-se os arrivistas que chegam, vêm e vencem, num mercado altamente regulado, praticando impunemente a desregulação total?

No mesmo dia da manifestação pública do Setor, o ministro do Ambiente convocou as associações para um diálogo em que uma ideia pré-concebida já dominava mesmo antes da entrada dos intervenientes no gabinete: “não haverá cedências quanto aos contingentes”.

O ministro e o secretário de Estado manifestaram desde logo que “não é legítimo interromper o trânsito” e que “as plataformas são diferentes e têm regras diferentes”, tentando desviar a discussão tensa do essencial para o acessório. Para as associações, se o serviço é igual, tendo como fim transportar passageiros, essa concorrência é ilegal e desleal. Sublinharam a responsabilidade do Governo em tudo o que viesse a ocorrer neste dia.

## Diálogo contínuo

O Governo considera que “há um conjunto de regras aplicadas ao Setor que estamos abertos para melhorar”, falando mesmo da possível descaracterização de táxis, mas negando qualquer possibilidade de alterar a posição face aos contingentes.

O ministro e o secretário de Estado ainda tentaram estabelecer acordo mas sempre com a questão dos contingentes fora do debate. Para o Governo, contingentar é eliminar a concorrência. Para Portugal e para o Setor, contingentar é regular para melhor servir os cidadãos, sem opacidades.

A lei da selva não pode interessar a quem valoriza a civilização. E como a civilização depende da cidadania e da consequente participação dos cidadãos, não pode ignorar-se décadas de serviço público dos

táxis às populações. Nem pode ignorar-se que esse serviço público incluiu sempre um trabalho personalizado e barato. Quantos profissionais, deslocando-se com os passageiros aos hospitais, os acompanharam às filas de espera, à própria consulta, fazendo as vezes da família de que os da idade sénior tanto necessitam. Quantos são os industriais que protegeram também os mais novos, merecendo a confiança dos pais que lhes entregaram as suas crianças diariamente, para transporte para as escolas?

No dia da concentração pública houve tempo para esperar, desesperar e para a indignação com a presença de um crescente número de agentes policiais na rotunda do relógio, junto ao aeroporto. Forças especiais motorizadas, equipas cinotécnicas, agentes à civil, viaturas de reboque, sirenes, muitas armas de fogo, tudo em torno dos táxis, como se fossem aqueles os ilegais a quem importa intimidar.

### Espetáculo mediático

A muita imprensa que finalmente se dedicou aos táxis fotografava, gravava vídeos, emitia diretos televisivos e radiofónicos e deu muitas vezes conta do acessório que nada tinha que ver com a realidade da manifestação. O homem que se pendurou no viaduto e que minutos mais tarde de lá caiu foi considerado “um taxista” em desespero. Nada mais errado. Tantos agentes ali à volta e nem um se dedicou a puxá-lo para a segurança do patamar. Apenas os homens que a Polícia cercava se disponibilizaram para lhe amparar a queda. Assim foi e, depois de se estatelar no chão uns bons metros abaixo do viaduto, lá apareceram agentes e socorristas para acudir ao ferido. A revolta e as lágrimas não se fizeram esperar. E a vergonha também não. “Que segurança esta, tão insensível à miséria humana”, dizia-se.

Durante o dia, em momentos mais agitados da concentração, a PSP deteve três pessoas na zona do aeroporto de Lisboa, por alegados desacatos, disse à agência Lusa fonte oficial da PSP. Não foram vistos quaisquer ilegais a ter o mesmo tratamento, embora continuassem a passar impune-mente pelo corredor de segurança e de emergência que as associações prepararam e garantiram com a PSP. Houve mesmo quem afirmasse que os agentes da



autoridade estavam a encaminhar as viaturas ilegais para pontos protegidos para que continuassem a operar. Neste ponto as associações criticaram a PSP e mais se insurgiram quando souberam das declarações da ministra da Administração Interna, que referiu que “tudo correu como o planeado”.

A noite chegou e o apoio logístico também, com a montagem de uma tenda para servir uma refeição a quem aguardava na rotunda do relógio. A Voz do Operário garantiu esse apoio e recebeu os agradecimentos das associações.

Mais tarde foi colocado um ecrã gigante na praça, para que os manifestantes pudessem acompanhar a emissão televisiva do programa “Prós e Contras”, da RTP1, que contou com a participação dos representantes do Setor, das plataformas e do Governo.

O debate foi aplaudido e apupado, consoante se pronunciavam as associações ou as plataformas e o governante. Depois de tantas intervenções as associações sublinharam “a importante discussão pública originada pela concentração nacional”. O que antes da manifestação estava apenas baseado no diálogo institucional, nas audiências e reuniões de trabalho, era naquele momento aberto aos portugueses pela TV pública, como aliás o foi durante todo o dia da manifestação, em todas as cadeias de informação.

Terminado o programa televisivo e inconclusivo, no fim de um dia muito exigente, foi a vez dos dirigentes associativos cumprirem o mais difícil: sabendo da razão incontornável que assiste ao Setor,





apelaram à desmobilização, anunciando novas e futuras tomadas de posição. Aguardar por uma carga policial como a que estava a ser preparada seria, no mínimo, desastroso e bloquearia negociação futura. Ironicamente, algumas publicações evidenciaram o aperto de mãos final entre as associações e os agentes policiais. Nada move as associações contra os agentes que também estão a cumprir o seu trabalho. Infelizmente para alguns mais radicais, não houve banho de sangue e desordem, nem batalha com as forças de segurança.

### O Setor não desarma

As associações continuam o seu trabalho de diálogo, agora com a força transmitida pelo apoio de algumas forças políticas e dos representantes das associações congéneres dos táxis de Espanha presentes na concentração.

A lei que então o Governo anunciava em preparação ainda hoje não foi aprovada e publicada, pelo que, se não fosse outra iniciativa legislativa, muito mais assertiva e coerente, aprovada no Parlamento, ainda haveria dúvidas sobre o cumprimento da legalidade.

A nova Lei 35/2016, de 21 de novembro, não deixa dúvidas quanto aos ilegais, nem

quanto aos procedimentos a aplicar, nem sobre as coimas previstas para quem prevarique. O esforço das associações e a capacidade de mobilização do Setor do Táxi foram premiados. Num trabalho que nunca cessa, as associações continuam ativas junto das entidades públicas, dos Órgãos de Soberania, das forças policiais e de segurança e da população, sublinhando que a nova legislação é dissuasora da atividade ilegal de transporte de passageiros e que “é para ser cumprida por todos”. Se houver novidade quanto à tal lei do Governo, que ainda deve estar em preparação, as associações estão disponíveis para, como sempre, com transparência e justiça, pugnam pelos direitos do Setor que representam, sem nunca esquecer que é na modernização que este será revitalizado, na continuidade do seu serviço público de transporte de passageiros. O Setor do Táxi precisa de continuar mobilizado, agora para a luta do dia-a-dia, no respeito pela Lei, em cada praça, em cada concelho, fazendo ouvir a sua voz numa Democracia em que Justiça, Ambiente, Saúde e Solidariedade, entre tantas outras de igual importância, não podem ser palavras vãs.



# O futuro do táxi no serviço público de transportes

**D**urante o último trimestre, a Federação Portuguesa do Táxi tem apresentado a diversas entidades públicas e autoridades oficiais um documento que reúne propostas para soluções que, no entendimento da Federação, promovem a salvaguarda do futuro do Setor do Táxi, no contexto do serviço público de transportes.

A Federação assume publicamente as suas responsabilidades perante o Setor e desafia, através deste documento, os poderes públicos e os reguladores do Setor a analisarem possíveis soluções para melhorar o desempenho do Setor, a sua imagem e as condições laborais dos industriais.

Algumas das propostas contidas no documento enviado já percorreram longo caminho, desde a sua aprovação em 2008, em grupos de trabalho específicos e que reuniam as entidades na análise que então foi feita ao Setor, até às reuniões nacionais efectuadas pelo Setor em 2015. “O documento, longe de estar fechado nas ideias ou na resolução dos problemas ou até na dimensão dos problemas, pretende sublinhar os contributos da Federação Portuguesa do Táxi num debate que se quer construtivo e altivo”,

realçou o presidente da FPT, Carlos Ramos, lembrando que “são caminhos apontados há vários anos pela Federação e por isso conhecidos pelos mais atentos, mas recentemente renovados junto do Grupo de Trabalho que frustrou a necessidade de maior mobilidade nas cidades”.

“As questões agora colocadas a todos os parceiros políticos, a nível nacional regional e local, solicitam que assumam publicamente qual a ideia que defendem, o que pretendem do serviço Táxi em Portugal e como resolver os seus problemas e responder aos seus desafios”, contextualiza o presidente. A Federação afirma-se “totalmente disponível” para esclarecer qualquer dúvida, e “para procurar soluções que contribuam para a defesa da economia nacional”, sublinhou Carlos Ramos.

A Revista Táxi mostra a missiva que foi enviada às entidades, com as propostas para a revitalização e modernização do Setor.

## Propostas para a revitalização e modernização do Setor do Táxi

Considerando a urgente melhoria do serviço de táxi, vimos apresentar as nossas

propostas para a revitalização e modernização do Setor do transporte público de passageiros em viaturas ligeiras, aprovadas em janeiro de 2008 e revistas e atualizadas em reuniões nacionais do setor em janeiro e setembro de 2015:

### 1. Combate aos clandestinos e à concorrência ilegal e desleal

Uma das propostas que mantemos como prioritária é o combate aos clandestinos e à concorrência ilegal e desleal que existe no Setor, promovida seja pelos donos de viaturas licenciadas para certos concelhos e que as deslocam, ilegalmente, para outros concelhos mais atrativos aos seus interesses desleais, quer a promovida pelo denominado transporte UBER, no âmbito da qual defendemos, entre outras, o agravamento das coimas previstas para essas situações e a criação de medidas que evitem a litigância dilatória, bem como o incremento e reforço das ações de fiscalização;

### 2. Transporte de crianças e publicação das alterações aprovadas

Reiterar a necessidade da conclusão do procedimento de alteração da legislação sobre o transporte de crianças em táxi, porquanto estão assentes e aprovadas as



alterações mas a verdade é que não estão ainda publicadas nem em vigor essas alterações, assim se mantendo a situação e se agravando os prejuízos dos industriais de táxi afastados desse tipo de transporte, em benefício direto das corporações de bombeiros que assim atuam sem qualquer enquadramento legal;

### **3. Transporte de doentes não acamados e suspensão da portaria que regulamenta as VDTD**

De igual forma mantemos que para o transporte de doentes, e seus acompanhantes, cuja situação clínica não impõe previsivelmente a necessidade de cuidados de saúde durante esse transporte, deve ser reposta a anterior portaria, que criava as VTSD para este tipo de transporte, classificação de viaturas onde se podiam incluir além dos bombeiros também os táxis, com algumas adaptações sugeridas pelo Setor, bem como os industriais de táxi, e dessa forma evitar o impacto económico e social quer no Setor, com as inevitáveis falências, quer no orçamento do estado quanto ao dispêndio do erário público;

### **4. Livrete Individual de Controlo e publicação das alterações aprovadas**

Igualmente manter a proposta de alteração da legislação sobre o Livrete Individual de Controlo, por forma a acabar de vez com a situação de incerteza jurídica e de enorme fluxo de processos

de contraordenação com prejuízos evidentes para o setor do táxi, alteração que, estando aprovada, não é nem publicada nem em vigor;

### **5. O enquadramento da atividade dos denominados “Riquexós” e “Tuk Tuk”**

É entendimento da FPT a urgente necessidade de clarificação e enquadramento da atividade dos denominados “Riquexós” e “Tuk Tuk” bem como das viaturas de animação turística, pois a manutenção der tais operadores em atividade sem regulamentação, colide frontalmente e de forma desleal com a atividade do transporte em táxi;

### **6. Aproximação da oferta e da procura**

Mantemos também a necessidade de serem tomadas medidas concretas destinada à promoção da aproximação da oferta e da procura, em Lisboa e Porto, designadamente as necessárias para a correção dos desníveis conhecidos, para o que propomos, entre outras, a introdução do regime de escala, a permissão para a suspensão justificada e temporária de atividade sem perda de quaisquer direitos e outras equivalentes e ainda a criação, junto das autarquias locais, de um fundo destinado à aquisição de licenças;

### **7. Regulamentação do acesso e prestação de serviços nos aeroportos e terminais portuários**

Mantemos como absolutamente necessária a conclusão do processo de

criação de regulamentação do acesso e da prestação de serviços nos aeroportos e terminais portuários, com a criação de uma tarifa especial, para cujo projeto foram vertidas as nossas posições e propostas sobre o assunto;

### **8. Serviço Mínimo Noturno**

Deve ser criado e implementado um Serviço Mínimo Noturno através de uma tarifa especial noturna a aplicar nas noites de 24, 25 e 31 de dezembro e de 1 de janeiro de cada asno;

### **9. Tarifa Serviço à Hora**

Excluir do quadro legal a denominada tarifa Serviço à Hora porquanto sendo o taxímetro um aparelho de medição de tempo e distância, aquela tarifa já se encontra incluída nas várias tarifas determinadas pelo taxímetro pelo que a sua manutenção nos termos atuais está desatualizada pelo que deverá ser eliminada;

### **10. Tarifário Duplo**

Deve ser concluído o procedimento de criação e implementação de um Tarifário Duplo para as viaturas com capacidade para mais de quatro lugares, a utilizar em função do número de passageiros a transportar;

### **11. Portaria de Extensão**

Defendemos que, face às particularidades e especificidades do Setor do Táxi, é necessária uma Portaria de Extensão que



permita estabelecer as regras e procedimentos que devem regular as relações laborais dos motoristas de táxi;

#### **12. Meios de pagamento eletrónico**

Face às particularidades dos consumidores nalguns concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como na região o Algarve e noutros concelhos nacionais marcadamente turísticos, deve ser estabelecido como equipamento a instalar nas viaturas táxis que aí operem, o equipamento que permita o pagamento via eletrónica;

#### **13. Idade das viaturas**

Deve ser estabelecido para as viaturas táxi o limite de idade igual a dez anos contados sobre a data da primeira matrícula.

#### **14. Localização do taxímetro**

Determinar que a localização dos taxímetros seja obrigatoriamente em cima do tablier ao centro ou no local destinado ao espelho retrovisor (existindo já no mercado equipamento próprio para o efeito) assim satisfazendo a preocupação legal de total visibilidade por parte do utente.

#### **15. Faturação certificada**

Deve o Governo criar as condições necessárias para que os industriais e empresas operadoras no Setor do Táxi que, não estando sujeitas ao regime de faturação certificada, o possam adotar,

por forma a passarem a dispor de faturação eletrónica, que inclua automaticamente os elementos identificadores do serviço prestado, designadamente início e fim do serviço e quilómetros percorridos;

#### **16. Proibição de subaluguer**

Defendemos que deve ser clarificado, designadamente pelo regulador, que a exploração das licenças deve ser efetuada diretamente pelo seu titular, singular ou coletivo, sendo absolutamente vedada a exploração direta através dos vários tipos de subaluguer;

#### **17. Gestão de recursos**

Pretendemos aferir e ponderar, junto dos poderes locais e regionais e em conjunto com estes, da criação de medidas que permitam uma melhor gestão e distribuição da prestação de serviços a nível local, em cumprimento das iniciativas para a aproximação da oferta e da procura;

#### **18. Cor padrão**

Urge a necessidade de determinar legalmente a referência da tonalidade (pantone) da viatura táxi, quer este seja bege marfim quer seja preto e verde-mar de forma a evitar a divergências de tonalidades utilizadas nessas cores padrão evitando assim conflitos com as autoridades fiscalizadoras.

#### **19. Serviço a percurso**

Deve ser tomada iniciativa legislativa que determine as regras do denominado serviço a percurso, pois atualmente o mesmo não está previsto em sede de diploma legal, devendo para o efeito absorver o conceito de serviço a percurso tal como definido em sede da Convenção, dando assim cobertura à letra P dos taxímetros para os táxis estabelecendo que essas definições de percurso são da competência das câmaras municipais que definirão em conjunto com as associações do Setor os percursos incluídos e o respetivo preço.

#### **20. Contingente do novo aeroporto de Lisboa**

Deve iniciar-se desde já a discussão para a previsível desafetação do contingente disponível no concelho de Lisboa dos táxis que se venham a considerar necessários para afetar à praça de táxis do novo aeroporto.

#### **21. Gasóleo profissional**

Deve ser ponderada a existência e consagração do denominado gasóleo profissional em quantidade e forma a definir.

#### **22. Energias alternativas**

Consagração de uma política destinada a apoiar a reconversão da frota para viaturas movidas a energias alternativas.

#### **23. Imagem pública**

Finalmente, estamos a desenvolver ações e medidas junto da opinião pública e dos nossos consumidores que se destinam a dar a conhecer do nosso Setor, pugnando para um maior conhecimento por parte dos consumidores, com o objetivo final da melhoria da imagem do Setor do Táxi e da humanização dos nossos motoristas.

Defendemos que para o sucesso de tais iniciativas é essencial a adesão às novas tecnologias, a seleção, acompanhamento e formação adequada aos motoristas, a adequação da viatura a esse objetivo, tudo com vista à recuperação pelo Setor do Táxi da imagem positiva e até relevante que antigamente a opinião pública tinha sobre o Setor e que urge recuperar sob pena de o Setor ser conduzido à sua extinção.

# MAIOR POUPANÇA PARA SI E PARA O SEU TÁXI.



O cartão que lhe oferece

**6** DESCONTO  
IMEDIATO  
**cts/litro**  
2ª a 5ª

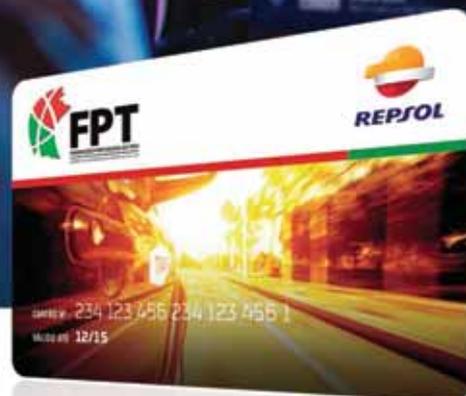
**5** DESCONTO  
IMEDIATO  
**cts/litro**  
6ª a DOMINGO

**HORA  
DO TAXI**

**TODOS OS DIAS**  
6h00 às 9h00  
16h00 às 19h00

**8**

DESCONTO  
IMEDIATO  
**cts/litro**  
EM COMBUSTÍVEIS  
**NEOTECH**



Saiba mais em **fpt.pt**  
ou em **repsol.com**

Campanha válida para portadores do Cartão de Desconto FPT em combustíveis NeoTech (excluem-se os "combustíveis simples", que estão à venda por imposição da Lei 6/2015).

## “A Lei é claríssima e é para ser cumprida”

O vice-presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), Eduardo Lopes Rodrigues, afirmou que “a Lei [Lei n.º 35/2016, de 21 Nov] é claríssima e é para cumprir”, durante a reunião que manteve com a Federação Portuguesa do Táxi, na sede da AMT, em Lisboa, no dia 7 de dezembro.

O dirigente da AMT referiu que a nova Lei que dispõe o reforço das medidas dissuasoras da atividade ilegal no Setor contribui para o “equilíbrio no mercado”. Foi dito que é ao Ministério da Administração Interna que compete assegurar o seu cumprimento pelas autoridades policiais e de segurança.

Aludindo às pronúncias que a AMT tornou públicas, Eduardo Rodrigues referiu que a posição daquele organismo permanece a mesma e que a “primeira opinião do regulador é de que se cumpra a Lei”. A AMT defende a transparência do mercado e a modernização e aumento da qualidade do serviço prestado pelos táxis.

A Federação salientou a importância do



trabalho de sensibilização que continua a realizar junto das autoridades oficiais e dos reguladores, em prol do esclarecimento e das melhorias das condições do Setor, realçando também o papel do poder local na promoção do equilíbrio entre a oferta e a procura no que aos táxis diz respeito. Eduardo Lopes Rodrigues assegurou que a AMT continua atenta à aplicação da Lei. Carlos Ramos, presidente da FPT, apresentou a “disponibilidade total” da Federação para discutir medidas que contribuam para a melhoria do Setor e para a estabilidade do mercado.

### Um retrato do Setor do Táxi em Portugal

A Autoridade Metropolitana dos Transportes (AMT), como organismo supervisor,

está a recolher informações sobre o setor dos transportes junto das autarquias do continente e das Regiões Autónomas. Prevê-se que o processo esteja concluído no primeiro trimestre de 2017.

O objetivo é obter um “retrato” atualizado do Setor dos Táxi e João Carvalho, presidente da AMT disse em conferência de imprensa que “foram solicitadas informações sobre a atividade económica dos táxis e taxistas a 308 câmaras municipais”, a totalidade dos concelhos de Portugal. “Quase todas as câmaras Municipais já responderam. Precisamos de ter uma visão global, de ter uma ideia global, que neste momento não temos do Setor em Portugal. Este levantamento deverá estar concluído durante o primeiro trimestre do próximo ano”, explicou João Carvalho.

## Federação aprofunda diálogo com IMT



O presidente da Federação Portuguesa do Táxi, Carlos Ramos, considerou “muito positiva” a reunião realizada com o Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT), no dia 5 de dezembro, em Lisboa. O tema central foi a nova Lei 35/2016, de 21NOV, que altera o DL 251/98 que

regula a actividade do Setor do Táxi. O novo diploma, em vigor desde 26 de novembro, dispõe o reforço das medidas dissuasoras da atividade ilegal no Setor. “A reunião foi profícua na análise do enquadramento do âmbito da aplicação da nova Lei, bem como da adequação de procedimentos ao que é determinado

pelo diploma”, explicou Carlos Ramos, que informou ainda que o IMT vai contactar, via Ministério da Administração Interna, o Comando Nacional da Polícia de Segurança Pública, o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana e Polícias Municipais, “para conhecer as dificuldades que as autoridades possam estar a sentir sobre a aplicação desta Lei e esclarecer os respectivos procedimentos, uma vez que o IMT é entidade reguladora nesta matéria”.

Os representantes do IMT, liderados pelo presidente Eduardo Feio, sublinharam que “a Lei é muito clara e é para cumprir”. A FPT congratula-se com o diálogo “mais profundo e profícua” mantido com o IMT e realça “a importância da intervenção deste organismo regulador”.

## Associações em São Bento com o Grupo Parlamentar do PS

O transporte ilegal de passageiros e a manifestação nacional do Setor foram assuntos em debate na reunião das associações representativas do Setor do Táxi com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Assembleia da República, em Lisboa, no dia 14 de outubro.

Foram seis os deputados do grupo parlamentar socialista que receberam as associações, acompanhados por uma assessora para a área da Economia. "A forte participação dos senhores deputados neste encontro é um claro sinal da disponibilidade e do nível de compromisso que o Grupo Parlamentar do PS assume face à situação do transporte ilegal de passageiros e da regulamentação das plataformas

digitais", referiram os dirigentes do Setor. O Grupo Parlamentar do PS, na voz dos deputados Luís Moreira Testa e Carlos Pereira, fez sentir às associações que o assunto tem sido amplamente discutido no seio do PS e do Grupo Parlamentar, salientado que "é uma matéria que nos ocupa e que nos preocupa".

O deputado Luís Moreira Testa realçou que a disponibilidade do Grupo Parlamentar para ouvir as associações prende-se com o reconhecimento do "esforço para o consenso e para o diálogo" que têm realizado.

Foi ainda referida pelos deputados socialistas a possibilidade de dar continuidade às reuniões com o Setor, com a maior regularidade possível, uma vez que foi defendido que "é do maior interesse do

Grupo Parlamentar do PS manter a proximidade com o Setor, pois este processo ainda não está terminado".

O Grupo Parlamentar do PS assumiu-se "consciente" dos problemas sofridos pelo Setor, que também atingem diretamente as famílias dos profissionais e industriais ligados ao Táxi. Não avançando com uma "posição fechada" sobre a matéria, os deputados pediram ao Setor "confiança na vontade do Grupo Parlamentar" e solicitaram a continuidade do diálogo, para encontrar soluções de consenso.

As associações estão disponíveis para continuar o trabalho junto dos grupos parlamentares e dos diversos Órgãos de Soberania, pois, segundo os dirigentes, "os direitos reivindicados pelo Setor acompanham o interesse nacional, na defesa de um mercado mais justo, com menos precariedade laboral e com uma concorrência leal e saudável".

## Reunião com o presidente da Câmara Municipal de Cascais

O presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras, vai receber a Federação Portuguesa do Táxi no próximo dia 4 de janeiro, em reunião a realizar nos Paços do Concelho cascalense. A reunião contará também com a presença do vereador Nuno Piteira Lopes.

A Federação apresentará ao edil de Cascais as suas propostas para modernização do Setor e vai analisar o cumprimento da Lei 35/2016, de 21 de novembro, que determinou medidas dissuasoras da atividade ilegal no Setor.

"A Federação agradece à CM Cascais o agendamento desta reunião e continua o seu trabalho de sensibilização junto dos poderes públicos, autárquicos e parlamentares, bem como com todos os Órgãos de Soberanias e forças de segurança, em prol dos direitos do Setor do Táxi", sublinha Carlos Ramos, presidente da FPT.



## Dois anos sem resposta

Quase dois anos depois do processo aberto pelo Ministério Público para investigar a atividade ilegal dos agentes Uber, nada se sabe. A ausência de informações por parte da Procuradoria-Geral da República tem gerado, no seio da Federação Portuguesa do Táxi a maior perplexidade. A FPT enviou um ofício à Procuradora-Geral da República, Joana Marques Vidal, com pedido de esclarecimento, para que as questões então colocadas tenham rápida e efetiva resposta.

Carlos Ramos, presidente da FPT, enumera as questões que carecem de resposta: "Perante o silêncio do Ministério Público, a que se junta uma cúmplice apatia do Governo, a FPT procura saber a resposta a questões que continuam pertinentes: Como vão as investigações? O que tem sido investigado? Quantas viaturas foram apreendidas? Quantos agentes Uber detidos? Quantas coimas aplicadas?"

Já em julho deste ano a Federação tentou obter informações sobre o assunto junto da Procuradoria-Geral da República, sem, no entanto, ter recebido resposta ou esclarecimento.

A FPT, em 7 de novembro, foi informada pelo Gabinete da procuradora-geral da República que o requerimento foi remetido ao Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (DIAP), tendo já solicitado àquele Departamento informação sobre a tramitação do assunto, em ofício datado de 16 de dezembro.



# Novo Sandero

Oferta Comercial para Táxis



**10.246€\***  
1.5 dCi 90cv Confort

Mediante financiamento e abate de viatura TAE 8,6%

**Contrato de Manutenção Incluído!**  
**24 meses/50 000Km.**

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Crédito automóvel - Leasing para Sandero Confort dCi 90cv. Preço 10.246€ com financiamento RCI Banque sujeito a aprovação e abate de viatura. Preço a pronto 10.246€. Financiamento 6.696€. Entrada 3.550€. Valor Residual 250€. 100€/mês a 84 meses. TAN 6,70%. MTIC 10.822€. Válido até 31/12/2016 para ENI's e empresas com atividade de Táxis. Imagem não contratual.



**RENAULT**  
Passion for life

# Renault MÉGANE SPORT TOURER

Oferta comercial para Táxis



Desde

**16.572 €\***

1.5 dCi 110cv Zen

Inclui Pintura Metalizada  
+ Pneu Sobressalente  
+ Pack Clim  
+ Pack Navegação 7"

Desde

**17.813€\***

1.5 dCi 110cv Intens

Inclui Pintura Metalizada  
+ Pneu Sobressalente  
+ Pack Head-Up Display  
+ Travão de Estacionamento Assistido  
+ Sistema de Ajuda Estacionamento Dianteiro

**OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi**

\* Valor sujeito ao IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à actividade de Táxis. Mediante entrega do veículo para abate com 8 ou mais anos. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 3,7 g/km. Emissões CO2 95 g/km. Imagem não contratual.

# Trabalho árduo pela aplicação integral da Lei



A FPT, através dos seus representantes – Sede e Delegações do Norte, Centro e Sul – tem realizado um trabalho contínuo de contacto com as autarquias e forças de segurança de diversos concelhos do País. De Norte a Sul, a Federação tem consultado os seus delegados no terreno e tem sensibilizado os seus interlocutores sobre a aplicação da nova Lei 35/2016, de 21NOV, que altera o DL 251/98 que regula a actividade do Setor do Táxi, em vigor desde 26 de novembro, e que dispõe o reforço das medidas dissuasoras da atividade ilegal no Setor. O balanço é positivo e nos concelhos onde tem passado a FPT tem constatado que os responsáveis municipais e as autoridades estão atentos à situação atual, em prol do cumprimento da lei.

## ODIVELAS

### ● Aprovada moção que valoriza a função social do Táxi

A Câmara Municipal de Odivelas, na sua 20.ª reunião, determinou exigir ao Governo que “não elimine o contingente para o transporte remunerado de passageiros em viaturas ligeiras”, bem como que “não retire às autarquias o direito que têm de determinar e licenciar esse contingente”. Em reunião realizada a 19 de outubro, a Câmara Municipal de Odivelas aprovou uma moção que valoriza a função social do Táxi e defende que é uma “atividade económica estratégica”, que deve ser suportada por “um contingente determinado e licenciado pelas autarquias”. A autarquia de Odivelas sublinhou na moção que “o Governo pretende agora retirar essa competência à Câmara Municipal de Odivelas na medida em que cria um serviço paralelo ao serviço de táxi, não sujeito a licenciamento nem a qualquer contingente, num processo que, na prática, implicará o fim dos contingentes e da regulação municipal”, referindo que esta vontade do Governo “é exatamente o motivo do conflito com o Táxi (...) que só na aparência tem alguma coisa a ver com plataformas tecnológicas”.

## FARO

### ● Contingentes são competência da autarquia

O presidente da Câmara Municipal de Faro, Rogério Bacalhau, defendeu que cabe às autarquias o direito de determinar e licenciar os contingentes para o transporte remunerado de passageiros em viaturas ligeiras. Em reunião com a FPT, no dia 19 de dezembro, que esteve acompanhada pela Rotáxi, o edil Rogério Bacalhau disse que não concorda com a possibilidade da eliminação dos contingentes, “qualquer que seja o modelo de serviço de transportes que o governo venha a criar”. O presidente da CM de Faro revelou-se ainda defensor da “Lei contra os ilegais” e garantiu que tudo fará para a fazer cumprir. As propostas já apresentadas pela FPT sobre o futuro do táxi no serviço público de transportes foram recebidas com agrado, tendo o autarca afirmado que “merecem devida avaliação”. A FPT foi representada por Carlos Ramos, presidente da Direção, acompanhado por Francisco José Magalhães Pereira, presidente da Rotáxi - Cooperativa Radio-Taxis de Faro.





## SINTRA

# ● Câmara Municipal de Sintra vai concluir regulamento

Na última reunião que efectuou com a FPT, em 12 de dezembro, nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Sintra assumiu que o futuro Regulamento das animações turísticas, onde se incluem os tuc tuc, deverá estar concluído brevemente, para ser apresentado no próximo dia 16 de janeiro em reunião da Assembleia Municipal. Esta informação partiu do presidente da autarquia, Basílio Horta, que também explicou que o documento, em fase de finalização, será presente a reunião camarária de 6 de janeiro, sendo depois

votado na Assembleia Municipal em 16 desse mês.

O regulamento chegou a ser anunciado para setembro/outubro mas encontra-se a ser ultimado, tendo o Presidente Basílio Horta determinado a sua conclusão até ao final do ano e a sua intervenção direta sobre o assunto.

Outro dos temas em debate foi a aplicação e cumprimento da Lei 35/2016, de 21 de novembro, tendo sido garantido pelo comandante da Polícia Municipal que os seus efetivos não têm dúvidas

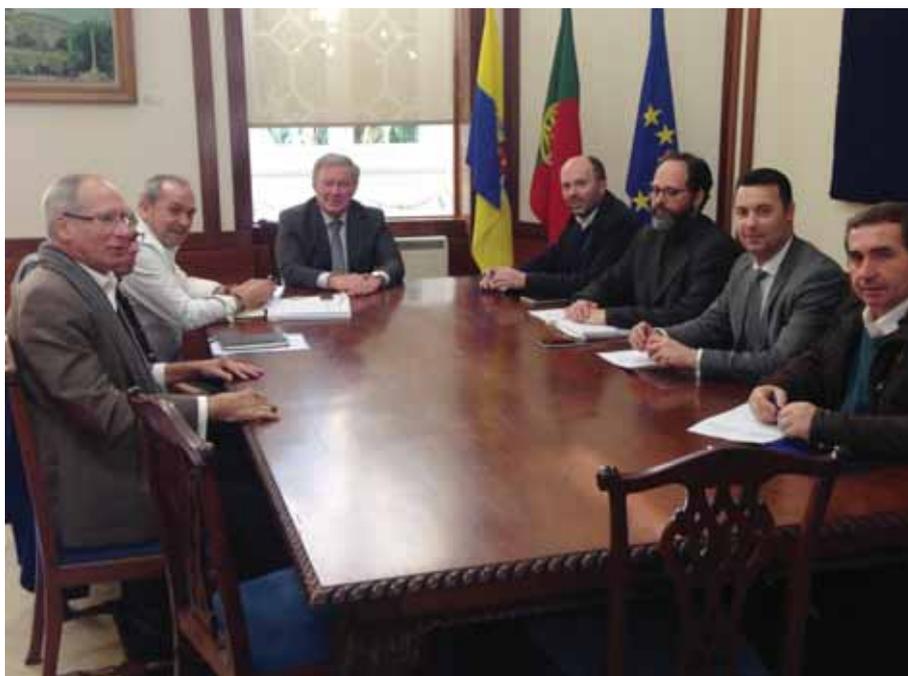
quanto às disposições da lei, que tem sido aplicada. A FPT foi também informada que a PSP tem aplicado a nova lei.

A Federação falou ainda sobre o elenco de vinte pontos para melhoria do Setor, que tem vindo a ser enviado às autarquias e entidades públicas, solicitando à CM Sintra uma posição sobre esse documento. O Presidente da Câmara garantiu que o mesmo seria analisado, para oportuna tomada de posição por parte da edilidade.

A Federação propôs ainda a criação de uma tabela de serviços de táxi a percurso, nomeadamente para deslocações turísticas aos principais monumentos e pontos culturais do município de Sintra. Basílio Horta afirmou que a autarquia está disponível para estudar esta proposta, pelo que a Federação congratula-se com esta nova possibilidade que “equilibrará o mercado de transporte de pessoas no concelho”, constituindo “um exemplo que poderia ser seguido por outras regiões turísticas”. Nesta reunião participaram o presidente da Câmara de Sintra, Basílio Horta, o vereador Pedro Ventura, o secretário Paulo Gomes, o comandante da Polícia Municipal, Manuel Lages, e o engenheiro da Divisão de Trânsito da CMS, Luís Dias. Representaram a FPT o presidente da Direção Carlos Ramos, o presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Jorge Fernandes, e a assessora jurídica Isabel Patrício.

# ● Aprovação de moção contra a eliminação dos contingentes

A Câmara Municipal de Sintra aprovou, por maioria, uma moção que solicita ao Governo que não elimine os contingentes para o transporte remunerado de passageiros em viaturas ligeiras. Esta moção foi apresentada pelo vereador da CDU, em reunião camarária, no passado dia 25 de novembro, e reitera que “cabe às autarquias o direito que possuem em determinar e licenciar esses contingentes”. A moção foi aprovada com a abstenção dos vereadores do PSD.



## OEIRAS

## ● Reunião com a Assembleia Municipal de Oeiras



A Federação Portuguesa do Táxi realizou uma reunião com o presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, Domingos Pereira dos Santos, no dia 6 de dezembro, nas instalações daquele fórum do poder autárquico.

O presidente da Federação, Carlos Ramos, apresentou as preocupações da FPT quanto ao aumento da atividade ilegal de transporte de pessoas e sobre as animações turísticas no concelho de Oeiras. O próprio presidente da Assembleia Municipal referiu ter já constatado esse aumento de atividade.

A Federação solicitou ao presidente da Assembleia Municipal que produza recomendações sobre esta matéria ao executivo camarário. Embora sem carácter deliberativo, essas recomendações são uma grande ajuda para a "sensibilização necessária e urgente da edilidade".

O presidente Domingos Santos afirmou que irá enviar informação sobre a reunião à comissão de líderes, que reúne as forças políticas com assento municipal e a presidência da Câmara Municipal de Oeiras. O presidente da Assembleia Municipal referiu que "os táxis têm uma visibilidade e uma história que as plataformas não têm. Mas têm que modernizar-se para aumentar a qualidade do serviço prestado".

A FPT sublinhou que os municípios têm uma palavra a dizer sobre os contingentes e sobre a estabilidade do mercado. O presidente da Assembleia Municipal acrescentou ainda que "queremos, no nosso concelho, que as empresas sejam sustentáveis e estamos disponíveis para colaborar, em prol dos municípios".

## cascais

## ● Um bom exemplo no combate ao transporte ilegal de passageiros

"A Polícia Municipal de Cascais é um bom exemplo no que diz respeito à preparação para a aplicação da nova legislação". A Federação Portuguesa do Táxi congratula-se com as informações colhidas na reunião que efetuou com o comandante da Polícia Municipal de Cascais, no dia 7 de dezembro, nas instalações daquela força policial, em Cascais.

A Polícia Municipal de Cascais considera que, quanto à legislação em vigor, não há dúvidas sobre a aplicação, e informou que dinamiza reuniões regulares do seu efetivo para informação sobre a legislação nova que vai sendo publicada e que os seus agentes devem conhecer. "Este exemplo de preparação é muito importante, principalmente no que se refere à nova Lei sobre o transporte ilegal de passageiros", realça Carlos Ramos, presidente da FPT, elogiando aquela força policial e evidenciando que "só com estas boas práticas atingiremos níveis de cumprimento efetivo da lei que agora entrou em vigor" e que "poderá contribuir para o equilíbrio no mercado". Na reunião esteve também o delegado da FPT em Cascais, que apresentou vários casos e locais onde a atuação da Polícia Municipal tem sido "determinante" para o combate à ilegalidade, com destaque para os carros da província que invadem o concelho sem possuírem a devida licença, recorrendo a "habilidades e expedientes para enganar a autoridade na fiscalização". Esta reunião teve lugar no âmbito do trabalho de diálogo e sensibilização que a Federação tem desenvolvido junto das entidades reguladoras, das autoridades policiais e de segurança e junto das autarquias e respetivas forças policiais municipais.

## ● Vereador condena apoio camarário às plataformas ilegais



O vereador do PCP, Clemente Alves, numa intervenção numa reunião da Câmara Municipal de Cascais, realizada em 24 de outubro, questionou o Executivo camarário acerca da celebração de parcerias com as plataformas ilegais de transporte de passageiros.

A Federação Portuguesa do Táxi congratula-se por existir, naquele município, "uma voz que se levanta contra a ilegalidade" e que "identifica claramente os agentes e responsáveis pelas práticas de incumprimento da lei em vigor". Questionando a maioria do PSD e CDS/PP no Executivo, Clemente Alves, realçou que "tanto quanto nos é dado saber, nem em Cascais nem noutra qualquer município, estas multinacionais requereram e pagaram licenças para, em conformidade com o Setor do Táxi, também operarem nesta área, impondo-se, por isso, que lhe perguntemos, senhor presidente da Câmara, como pôde V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. celebrar um contrato de parceria com uma empresa que não tem licenças, não paga taxas nem impostos pelo transporte remunerado de passageiros, quando tal "empresa" ilegal, mercê das vantagens que retira precisamente por não pagar nada às Câmaras nem ao Estado, está a concorrer e a ameaçar a sobrevivência das duas centenas de pequenas empresas de táxis sediadas em Cascais às quais a Câmara cobra taxas e impostos?" Sublinhou ainda a sua interpelação exigindo a resposta à questão colocada.



# Novo Logan MCV

Oferta Comercial para Táxis



**11.059€\***  
1.5 dCi 90cv Confort

Mediante financiamento e abate de viatura TAE 8,6%

**Contrato de Manutenção Incluído!**  
**24 meses/50 000Km.**

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Crédito automóvel - Leasing para Logan MCV Taxi Confort 1.5 dCi 90cv. Preço 11.059€ com financiamento RCI Banque sujeito a aprovação e abate de viatura. Preço a pronto 11.059€. Financiamento 7.059€. Entrada 4.000€. Valor Residual 250€. 105€/mês a 84 meses. TAN 6,70%. MTIC 11.390€. Válido até 31/12/2016 para ENI's e empresas com atividade de Táxis. Imagem não contratual.



# Novo Logan

Oferta Comercial para Táxis



**9.191€\***  
1.5 dCi 90cv Confort

Mediante financiamento e abate de viatura TAE 6,7%

**Contrato de Manutenção Incluído!**  
**24 meses/50 000Km.**

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Crédito automóvel - Leasing para Logan Tricorpo Taxi 1.5 dCi 90cv. Preço 9.191€ com financiamento RCI Banque sujeito a aprovação e abate de viatura. Preço a pronto 9.191€. Financiamento 6.591€. Entrada 2.600€. Valor Residual 250€. 125€/mês a 60 meses. TAN 5,70%. MTIC 9.523€. Válido até 31/12/2016 para ENI's e empresas com atividade de Táxis. Imagem não contratual.

# Carta aberta ao Dr. António Costa

De um grupo de dirigentes e técnicos superiores reformados do Estado e do setor empresarial, com conhecimentos sobre a realidade dos transportes, táxis incluídos.



*Exmo. Senhor Primeiro-Ministro,*

Se o simples facto de sermos cidadãos portugueses nos confere o direito de ter opinião sobre os rumos do nosso país, julgamos que o nosso percurso profissional legitima que afirmemos nunca termos assistido nem esperarmos assistir ao absurdo jurídico, político, técnico, social e sistémico que está a ser feito relativamente às pretensões da multinacional UBER.

Sobre este caso a discussão tem girado muito (demasiado) à volta de “qualidades e defeitos da UBER” e “qualidades e defeitos do táxi”, ao extremo de o próprio Ministro vir tomar posição e quase que ao jeito de *slogan* publicitário afirmar que se o serviço UBER existe “é porque os clientes o desejam”.

Perante o inusitado critério político do Sr. Ministro, é tempo de vir a terreiro pedir ao Sr. Primeiro-ministro que, com o bom senso que o caracteriza, dê novo rumo a este processo.

Em nosso entender, o cerne do assunto está muito longe da uma mera comparação de qualidade de serviços.

No Projeto de DL a que tivemos acesso cria-se o conceito de TVDE (Transporte em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica). No mesmo projeto, os proprietários de tais veículos, se ligados a uma plataforma de intermediação entre oferta e procura, podem aceder à atividade de transporte oneroso de passageiros. Estas regras são erradíssimas no plano dos próprios fundamentos do que tem sido toda a política de transportes do pós-guerra em Portugal e na Europa: a exploração dos transportes públicos, em veículos pesados e ligeiros, ser feita em regime de concessão (porque se desenvolvem sobre vias que são do domínio público) e

não em regime de concorrência pura e dura, com oferta ilimitada e concomitantes riscos para a qualidade, segurança e a própria disponibilidade dos serviços.

Ora, nós não vemos essa concessão no projeto de DL e, pelo contrário, pasmamos ao verificar que às plataformas eletrónicas é dado um poder absoluto para decidir quem pode e não pode ter acesso ao mercado.

Quanto às plataformas, apesar deste poder, podem legalizar-se mediante simples comunicação prévia.

No setor dos táxis a concessão de acesso à atividade e ao mercado é feita por alvará, que neste momento é da competência das Câmaras Municipais.

O sistema tem opositores porque as concessões dependem de contingentes limitados. Os principais a opor-se são aqueles proprietários de veículos particulares que pretendem aceder ao mercado e não se conformam com a contingentação. Muitas vezes procuram formas ilegais de chegar ao serviço e obter clientes, o que não é fácil porque a sua identificação não pode estar visível. Devido a esta dificuldade em chegar aos clientes, estes “taxistas”, por assim dizer clandestinos, são o alvo preferido da UBER, o que nos pode levar a suspeitar à partida da sua boa-fé comercial, uma vez que, por norma, se introduzem nos países recrutando aqueles clandestinos e usando-os para dar dimensão à ilegalidade.

O Sr. Ministro do Ambiente colaborou com esta estratégia porque foi mantendo a ilegalidade.

O Ministério insiste muito no argumento da tecnologia para defender as suas soluções, apresentando as plataformas eletróni-

cas como uma espécie de revolução capaz de alterar completamente os sistemas de mobilidade.

Sobre este aspeto julgamos ser incorreto misturar regime legal dos transportes e plataformas de intermediação de serviços, sejam elas mais ou menos tecnológicas.

Acresce que tais plataformas, nas suas bases conceptuais e algorítmicas, são já usadas há muito na logística e nos próprios transportes de passageiros, táxis incluídos, e caso se reconheça que as plataformas podem ter níveis diferentes de sofisticação, serão instrumentais para o transporte.

De forma que consideramos inconstitucional, o DL em projeto cria um regime próprio para o chamado TVDE, ficando assim no terreno dois regimes para o transporte oneroso de passageiros com veículos ligeiros, o que em si mesmo é muito mau, mas é ainda pior porque um continua contingentado e com tarifas fixadas pelo Estado e o outro é completamente liberalizado.

Como assim, quando se trata de um serviço idêntico, isto é, transportar um passageiro de A para B em veículo ligeiro?

E quem invoque razões de concorrência para escancarar a porta à UBER, que garantias pode dar que o setor não será afinal explorado quase em regime de monopólio, aniquilado que seja o setor dos táxis? E como serão os preços em tal cenário?

Portugal, desde a anterior DGTT, hoje Instituto da Mobilidade e Transportes, tem experiência acumulada de modernização do quadro regulador dos transportes.

A liberalização do setor dos transportes de mercadorias, por exemplo, realizou-se de acordo com princípios de gradualidade e

ponderação dos fatores económicos e sociais. Foi um processo sereno, consensual e bem aceite.

O setor dos táxis pode melhorar em muito com um processo semelhante, no interesse de quem já está no mercado, de quem pretende entrar e dos clientes dos seus serviços.

Temos competências para isso nos organismos tradicionalmente ligados ao setor.

Infelizmente, pela evolução deste caso, afigura-se-nos que o Sr. Ministro do Ambiente nem percebeu ainda qual é a principal raiz da revolta dos taxistas e com as suas intervenções tem vindo a contribuir para inflamar o ambiente em vez de o resolver numa base justa.

Por favor, intervenha Sr. Primeiro Ministro.

Se desejar, conte com a nossa experiência. Estamos reformados mas disponíveis para ajudar.

*FRANCISCO COSTA LOPES, 68 anos, reformado.  
Carreira profissional de mais de 40 anos como técnico superior e dirigente no setor dos transportes.*

*JOSÉ CASTELA VIEGAS, 70 anos, aposentado.  
Carreira de décadas como técnico superior e dirigente na Administração Pública, no setor de transportes terrestres.*

*JOAQUIM ANTUNES FERREIRA, 62 anos, aposentado.  
Carreira de 41 anos como técnico superior e dirigente na Administração Pública, no setor de transportes terrestres.*

# Dobradinha BP

Poupe a dobrar e saia a ganhar



Se é bom beneficiar de descontos em combustíveis uma vez por semana, duas vezes por semana é bom a dobrar!

Para usufruir desta vantagem dupla, basta apresentar o cartão BP Bonus no ato do pagamento.

**BP Bonus:**  
**Descontos + Qualidade nos combustíveis**  
O cartão de desconto imediato.  
Sem custos de adesão.

Descontos	Terças e Sextas Feiras
Gasóleo Regular	<b>9 cts/Lt</b>
Gasóleo Ultimate	<b>10 cts/Lt</b>



# CPPME apresenta Plano de Atividades para 2017

Setor do Táxi não foi esquecido



A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), entidades de que a Federação Portuguesa do Táxi é membro, apresentou o seu Plano de Atividades para 2017 no passado dia 14 de dezembro.

Os dirigentes da CPPME referiram que o Governo, “sustentado numa maioria parlamentar que tem manifestado preocupações com as micro, pequenas e médias empresas, constantes dos acordos entre os vários partidos, incluiu no seu programa e agora no Orçamento de Estado aprovado para 2017 várias medidas de apoio, entre as quais, a facilitação de recurso a financiamentos, o reforço da gestão, a criação de estímulos fiscais e o apoio à internacionalização e inovação. Entre as medidas, a Confederação evidenciou:

- A redução do Pagamento Especial por Conta (PEC), perspetivando a sua definitiva eliminação em 2019, iniciando em 2017 a redução de 1.000,00 euros para 850,00 euros. Refere ainda que o PEC que será substituído por um regime adequado de apuramento da matéria coletável.

- O ficheiro SAF-T (PT) que será enviado até ao dia 20 do mês seguinte ao da emissão da factura.

- A manutenção da redução da taxa do IVA da restauração para 13%, no ano de 2017.

- A redução da taxa do IRC de 17% para 12,5%, até aos primeiros 15 mil euros de matéria coletável, sobre as micro, pequenas e médias empresas, quando exercerem a sua actividade no interior do País.

- Medidas para baixar a fatura energética da electricidade, do gás e gás de botija das empresas.

“A CPPME há muito que vem intervindo na defesa de algumas destas medidas, que espera virem a ser postas em prática rapidamente”, disse a CPPME no comunicado. A Confederação assinalou ainda “muitas medidas por nós defendidas e que entendemos serem fundamentais para a atividade das MPME, e que continuam ainda sem resposta, como é o caso da descida das taxas de IVA da electricidade e do gás para 6%, a alteração ao regime de arrendamento urbano, a conta corrente entre o Estado e as empresas, uma firme defesa da produção nacional e do

consumo de produtos locais, a proibição de práticas bancárias abusivas, a defesa e o apoio ao Setor do Táxi, ou a alteração do regime de cobranças de portagens”.

A CPPME defende também que “o Governo deve ter como uma das prioridades para Portugal 2020, os apoios às MPME, alterando a atual situação de concentração dos apoios a empresas de maior dimensão”.

A CPPME garantiu ainda que, “fiel aos seus princípios fundadores, não cruzará os braços e continuará a desenvolver uma intensa actividade junto do poder político, exigindo deste a inversão das políticas que levaram à recessão e que prejudicam gravemente o mercado interno nacional”. Um dos compromissos que a CPPME assume é o de apoio aos seus associados, nomeadamente através da colocação na sua página web informação sobre acessos que permitam a qualquer atual ou potencial associado aceder ao programa Portugal 2020, para recolha de dados sobre apoios específicos aos quais se poderá candidatar, assim como a outros apoios ou informações relevantes, fora deste contexto, que venham a ser disponibilizados aos empresários.



# Diz-me como conduzes...

“O material tem sempre razão”

**P**ara um motorista profissional de táxi, o bem-estar dos passageiros e a sua própria segurança são de toda a importância. O estado da viatura depende da atitude e da prática do seu condutor. Os maneirismos, hábitos ou vícios que, como qualquer condutor, os profissionais adquirem ao longo de anos de profissão ao volante do táxi podem, pela sua frequência, contribuir para gerar danos mais ou menos graves na viatura. A Federação sublinha o cumprimento do Código da Estrada e a manutenção preventiva e regular da viatura, sempre recomendando que o civismo deve imperar na circulação dos portugueses pelas estradas do País. A capacidade de auto-análise do profissional e os bons hábitos ao volante são determinantes para evitar acidentes ou prejuízos. Para um Setor em que o dia-a-dia do profissional é vivido em “diálogo” com a viatura, a Revista Táxi aconselha formas de evitar alguns vícios de condução e de comportamento no veículo, contribuindo para um cada vez melhor desempenho na estrada e para maior conforto de passageiros e profissionais, com menos custos de manutenção ou de reparação.

## Atenção à pressão dos pneus

O desgaste prematuro e dispendioso por falta de verificação regular da pressão do ar nos pneus também é fator de perigo de acidente. O equilíbrio da pressão em todos os pneus é essencial a sua durabilidade e para a estabilidade do próprio táxi.

## Aceleração desnecessária

A aceleração prematura do motor, a frio, vai provocar maior desgaste interno. A temperatura ideal de funcionamento do motor deve ser observada para que, num carro que vai sair do “repouso”, o óleo depositado no cárter circule, para melhor lubrificação do motor.

## Mau uso da embraiagem

Manter o pé no pedal da embraiagem provoca maior desgaste. Nada de “descansar o pé” onde não deve, pois assim há sempre uma fricção interna nos componentes que ao disco estão ligados.

## Travões, para que vos quero

O sistema de travagem da viatura também é sensível ao “pé pesado”, principalmente nas descidas prolongadas. A deformação e desgaste dos discos e das pastilhas, bem como a deterioração do líquido dos travões, são problemas que o uso intenso dos travões

origina. Há que desenvolver o hábito de travar com o motor para reduzir o desgaste das peças, evitando, por exemplo, as indesejáveis vibrações no volante (sinal de que já há algo a reparar).

## Lombas e buracos inimigos da velocidade

O descuido de deixar embalar a viatura ao passar por uma lomba ou por um buraco, ou ao subir para um passeio para estacionar (a evitar sempre), pode danificar a suspensão, os pneus e as jantes. Circular devagar é melhor nestas áreas, para não fazer travagens bruscas e para ultrapassar os obstáculos em segurança.

## Mãos no volante

O hábito de deixar a mão no comando da caixa de velocidades gera pressão sobre o mecanismo interno, provocando folgas indesejáveis nos seus componentes. Deve manter-se as mãos no volante e recorrer-se ao comando da caixa apenas quando necessário.

## Cuidado com as baixas rotações

A resposta pronta do motor ao pisar o acelerador indica um saudável regime de rotação que poupa os componentes. Circular com o motor em rotações muito baixas pode afetar o catalisador (motores a gasolina) ou a válvula EGR

(motores a diesel), por acumulação de carvão, que ser fator de reprovação na inspeção periódica obrigatória. Com este mau hábito nem o filtro de partículas escapa.

### Reserva de combustível, uma luz a evitar

Pouco combustível (menos de cinco litros) no depósito faz acender a luz da

reserva. E quanto mais vezes acender, pior para a bomba elétrica de combustível, que fica mais frequentemente exposta à falta de lubrificação e a temperaturas mais elevadas, pois, nos carros com injeção electrónica, a bomba fica submersa no combustível, o que a protege dos danos. Encher sempre o depósito e não ficar à espera da luz da reserva é prudente e económico.

### Motor repousado, turbo mais limpo

Ao sair da auto-estrada para uma paragem, a temperatura do turbo é elevada, por causa da velocidade mantida. Não desligar logo o motor ao terminar esse percurso, mantendo alguns minutos de funcionamento ao ralenti, permite ao óleo fluir suavemente no circuito, evitando que o turbo fique mais carregado de óleo carbonizado.

## PCP em luta contra a ilegalidade

**D**urante o seu 20º Congresso, o Partido Comunista Português garantiu que os profissionais do Setor do Táxi podem continuar a contar com o PCP na luta contra as multinacionais que, "num processo liberalizador, tenta destruir a realidade económica do Setor".

Na intervenção de Carlos Carvalho, em dezembro, em Almada, o PCP voltou a defender "o táxi como estratégico no sistema de transportes", sublinhando "o reforço da proteção aos trabalhadores, pelo combate aos clandestinos e ao transporte da Uber e outros idênticos". Não ficou esquecido que "a realidade vivida é reflexo de uma política de direita que promoveu a liberalização quando as multinacionais decidiram apropriar-se desta atividade económica".



RENAULT RETAIL GROUP

**TAXI  
SERVICE**

**MAIS VANTAGENS  
PARA O SEU  
RENAULT  
OU DACIA  
COM CONDIÇÕES  
EXCLUSIVAS  
E PREÇOS  
IMBATÍVEIS.**



### RENAULT RETAIL GROUP PORTUGAL

RENAULT AREEIRO - AV. FREI MIGUEL CONTRAIREAS 16 A 1700-211 LISBOA • TEL.: 21 841 03 00

RENAULT CHELAS - RUA DR. JOSÉ ESPÍRITO SANTO, 11 E 1950-096 LISBOA • TEL.: 21 836 14 00

RENAULT TELHEIRAS - AV. PROF. FRANCISCO GAMA CAEIRO 1600-830 LISBOA • TEL.: 21 711 45 00



## 56º Aniversário da Raditáxis Porto

**D**ecorreu no passado dia 27 de novembro a celebração do 56º Aniversário da Raditáxis Porto, em que a Federação Portuguesa do Táxi participou como convidada. O vice-presidente da FPT e responsável pela Delegação Norte, Carlos Lima, representou a Federação e deu os parabéns à Raditáxis Porto. O site da Raditáxis Porto congratula-se

pelo desempenho dos seus profissionais e afirma que “nos mais de 400.000 pedidos que atendemos no último ano, o tempo médio que demoramos a chegar à sua porta foi de 3 minutos e 24 segundos. Com uma frota de 442 veículos operando na área do Grande Porto, somos imbatíveis na pronta resposta aos seus pedidos”. A Federação endereça cordiais saudações à Raditáxis Porto e saúda mais este aniversário.



## 42º Aniversário da Autocoope

**O** dia 4 de dezembro de 1974 marcou uma data histórica. A Autocoope conta já 42 anos de actividade ininterrupta. “Temos a força da maturidade”, destacou a Direção, que desejou a todos os sócios, trabalhadores e colaboradores “muitos parabéns pelo quadragésimo segundo aniversário da maior cooperativa de táxis da Península Ibérica”.

“A 4 de dezembro de 1974, o sonho empreendedor dos sócios fundadores abriu caminho a um projeto que, cimentado com trabalho e convicção, dá-nos a obra para tanto orgulho”, referiu a Direção. A FPT endereça cordiais felicitações à Autocoope por mais este aniversário.

**MERCLASSE**  
Peças p/ Mercedes

**MERCEDES 220 CDI  
2010/2011**

**PREÇO  
ESPECIAL TÁXI  
19.000€**



**Venda de peças para Mercedes**

Rua Joly Braga Santos, lote H, 1600-123 Lisboa  
Tel.: 217 220 150 – 217 268 879  
E-mail: merclasse.geral@gmail.com



# Falta fiscalização no Porto



A Federação Portuguesa do Táxi apresentou novamente o seu protesto “contra a falta de fiscalização e atuação das entidades competentes, no Porto, face ao manifesto desrespeito pelas viaturas da plataforma UBER pelo disposto na Lei 35/2016, de 21 de novembro”. “Em 23 de dezembro, face à atuação de três viaturas ligadas à Uber, na Estação de Campanhã, foi solicitada a intervenção da Polícia de Segurança Pública para a fiscalização prevista no artigo 28.º do Decreto-Lei 251/98 e respectiva notificação dos infractores”, contou à Táxi o vice-presidente da FPT, Carlos Lima, que é também responsável pela Delegação Norte da Federação. “A força policial ali presente não levantou autos nem identificou os condutores das viaturas ao serviço da plataforma Uber, apesar de tal lhe ter sido solicitado pelos motoristas de táxi, o que originou uma paralisação

espontânea dos táxis, entre as 11h30 e as 14h30, com paragem de prestação de serviços na Estação de Caminho de Ferro de Campanhã”, explicou o dirigente. “A Federação lamenta mais uma vez que as entidades policiais e as demais entidades competentes para a fiscalização, mesmo apesar de para isso terem sido solicitadas, não tenham atuado em conformidade com a Lei, permitindo o serviço ilegal de viaturas sem alvará, que angariam serviços através de plataformas eletrónicas, em total impunidade e desrespeito pela Lei”, sublinhou Carlos Lima. A Federação Portuguesa do Táxi já manifestou o seu desagrado e “protesta veementemente contra a falta de atuação do Ministério da Administração Interna quanto à aplicação da legislação em vigor e à sua divulgação e difusão pelas forças policiais para atuação em conformidade”.

## Eleitos novos delegados da FPT

Reunião realizada no concelho de Santa Maria da Feira

No dia 12 de novembro, em reunião realizada, em Santa Maria da Feira, tiveram lugar as eleições para delegado e sub-delegado da Federação Portuguesa do Táxi no concelho de Santa Maria da Feira.

Dirigiu este ato eleitoral, Carlos Lima, vice-presidente da FPT.

Depois de efetuados alguns esclarecimentos referentes à eleição dos novos delegado e sub-delegado para aquele concelho, procedeu-se ao ato eleitoral. A unanimidade elegeu como delegado da Federação Portuguesa do Táxi o associado António Pereira (Táxis Ramos & Fernandes, Lda.) e como sub-delegado o associado Casimiro Almeida dos Santos.

Seguiu-se a exposição de assuntos referentes ao Setor do Táxi no concelho de Santa Maria da Feira. Houve oportunidade para aos associados esclarecerem dúvidas referentes aos Livretes Individuais de Controlo (LIC), horários de trabalho e isenções de horário de trabalho. A criação de uma nova postura no concelho de Santa Maria da Feira foi outro dos assuntos abordados, realçando-se a “urgência de criar uma postura de forma a poder estar mais próximo dos clientes” e para que seja possível nessa praça realizar “serviços em turnos de dia e noite durante todo o ano e, em caso de eventos, poder alargar o regime a todos os táxis do concelho”. Carlos Lima, vice-presidente da Federação, realçou a



António Pereira  
Deleg. do Concelho de  
Santa Maria da Feira



Casimiro Almeida dos Santos  
Sub-Deleg. do Concelho de  
Santa Maria da Feira

importância deste ato eleitoral no concelho de Santa Maria da Feira. “Os delegados da FPT assumem o relevante papel de defender o Setor com os dirigentes da Federação, seja junto das autoridades locais e municipais, em reuniões para o efeito, seja no seio da própria Federação, auscultando os industriais da zona pela qual são eleitos e transmitindo essa informação para que seja tida em conta nas nossas reivindicações”. Para Carlos Lima, este ato eleitoral reveste-se de especial importância na vida do Setor na região, uma vez que “é um forte sinal de participação e de exercício de cidadania” por parte dos que apostam na defesa das justas reivindicações do Setor.

# FPT quer falar com a ministra da **Administração Interna**

Clarificação sobre a aplicação da Lei nº 35/2016, de 21 de novembro



A Federação Portuguesa do Táxi solicitou à ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, o agendamento, com carácter de urgência, de uma reunião para a clarificação de procedimentos para cumprimento da Lei nº 35/2016, de 21 de novembro. A Federação pretende falar com a governante “face à inércia das entidades policiais sobre a sua aplicação [da Lei 35/2016]”. Apesar da insistência da FPT junto do Gabinete MAI, o pedido não obteve resposta.

A Federação refere que “as forças de segurança, PSP e GNR, responsáveis por fazer cumprir a lei e pela sua fiscalização, têm-se remetido à inação, recusando fiscalizar e a fazer cumprir os termos da nova lei, alegando falta de diretrizes superiores”. No ofício de solicitação de marcação da reunião urgente, a Federação informa sobre a participação que apresentou junto do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, competente sobre a atuação de um agente daquela entidade policial, na

sequência de pedido de intervenção ao abrigo da Lei, que, segundo a FPT, “bem demonstra as circunstâncias”. A FPT requereu um “procedimento de averiguação e subsequente processo disciplinar” ao apresentar queixa de um agente da PSP que, no dia 11 de dezembro, em Lisboa, tendo sido interpelado por um motorista de táxi para que fiscalizasse uma viatura em serviço ilegal, não só não respondeu ao solicitado como ainda efectuou uma fiscalização ao táxi buscando falhas que não encontrou. Os contornos do sucedido foram pormenorizados e remetidos ao Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, realçando-se a atitude do agente policial, que a FPT reputa de “grave e revela manifesta desobediência aos deveres que lhe impõem, em particular, ao dever de cumprir e fazer cumprir as leis vigentes”. Para a FPT, “a manutenção da situação relatada será suscetível de conduzir à generalização de um sentimento de revolta sobre a atuação das entidades públicas e em particular das policiais”. A Federação aguarda resposta por parte da ministra da Administração Interna, “para que não restem dúvidas sobre a aplicação de uma Lei que as diversas entidades oficiais e reguladoras consideram clara”.

## Atendimento prioritário e os táxis

A nova legislação sobre o atendimento prioritário, o DL n.º 58/2016, de 29 de agosto, entrou em vigor no dia 27 de dezembro, depois de 120 dias para as entidades comerciais se adaptarem.

De acordo com o que passou a estar em vigor, é obrigatório dar prioridade no atendimento a pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, variando a multa desde os 50,00 até aos 1.000,00 euros. O diploma estipula as regras para que o atendimento prioritário se processe normalmente.

Coloca-se, no entanto, a dúvida sobre se esta legislação abrange também os táxis e as praças onde recebem os seus passageiros. A Federação já está a estudar juridicamente a questão para poder esclarecer os associados e o Setor, bem como o público em geral. A FPT apela a todos os seus associados e reitera que, conhecendo o que a Lei dispõe sobre o atendimento prioritário, todos os cidadãos devem dar prevalência ao bom-senso e ao civismo, em qualquer situação, por uma sociedade mais solidária. A Federação disponibilizará novas informações no seu site.

# Polícia Municipal atenta ao transporte ilegal de passageiros

A Federação Portuguesa do Táxi realizou uma reunião com a Polícia Municipal do Porto, no dia 30 de novembro, nas instalações do Comando daquela força policial da Cidade Invicta. A FPT foi representada nesta reunião por Carlos Lima, vice-presidente e responsável pela Delegação Norte, que foi acompanhado por José Luís, industrial e sócio da Invicta, e João Bernardino, presidente da Assembleia-Geral da Raditáxis do Porto. O comandante da Polícia Municipal, intendente António Leitão da Silva, presidiu à reunião.

Os representantes do Setor consideraram que a reunião foi “bastante positiva”, uma vez que a Polícia Municipal manifestou interesse e empenho pela temática abordada. O responsável da FPT e os industriais da Táxis Invicta e da Ráditáxis do Porto realçaram que a Polícia Municipal mostrou conhecer muito bem o Setor do Táxi. Por solicitação dos representantes do Setor, o Comando da Polícia Municipal tomou conhecimento da indicação dos locais onde as viaturas de transporte ilegal de passageiros costumam parar, no sentido de como abordar, resolver, e de como fiscalizar as viaturas ilegais como a Lei prevê.

A Federação foi ainda informada que vai realizar-se outra reunião, desta vez também com a Polícia de Segurança Pública - PSP, garantindo desde logo a participação da FPT.



USUFRUA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO OS SEUS DEVERES

MANTENHA A SUA QUOTA FPT ACTUALIZADA



# Postos de carregamento rápido na A2 e A22

Viaturas elétricas

**D**esde agosto que os utilizadores de veículos elétricos têm à disposição novos pontos de carregamento rápidos localizados em diversas áreas de serviço das auto-estradas A2 e A22. Na A2, os postos estão em Palmela, no sentido norte/sul; em Alcácer do Sal, no sentido sul/norte, e em Aljustrel, em ambos os sentidos, e na A22/Via do Infante estão em Loulé, em ambos os sentidos.

Segundo o consórcio que tem coordenado a instalação da rede elétrica para abastecimento de viaturas em Portugal, estes quatro postos rápidos concluem a rede-piloto Mobi.e.

# Pela legalidade no Setor do transporte de passageiros em viaturas ligeiras

Assembleia Municipal de Lagos

**A**ssembleia Municipal de Lagos aprovou, por maioria, a moção “Pela Legalidade no Setor do Transporte de Passageiros em Viaturas Ligeiras”, na primeira reunião da sessão ordinária, realizada no dia 28 de novembro. A moção lembra o princípio constitucional da igualdade onde “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei”, realçando que o “princípio está a ser violado com a operação das multinacionais que pretendem o monopólio da atividade.” Lembrando que “há muito tempo que, no País, o Setor do Táxi enfrenta dificuldades, como nas áreas da fiscalidade, do transporte de crianças, do transporte de

doentes, da regulamentação da formação dos condutores”, a Assembleia Municipal sublinha que o Setor “está confrontado com a concorrência desleal e ilegal de algumas multinacionais”.

“O transporte remunerado de passageiros em táxi, é uma atividade económica estratégica, que, de acordo com a Lei em vigor, em Lagos tem sido regulada pela Câmara Municipal, que é quem licencia essa atividade e determina os contingentes e sua localização”, explica-se na moção.

A Assembleia Municipal deliberou “saudar os profissionais do Setor do Táxi, motoristas por conta própria, pequenos industriais, cooperativas, as organizações representativas, pelo seu trabalho e resistência na luta

em defesa de um Setor fundamental no sistema de transporte de passageiros”.

A moção exige também ao Governo “que não retire às autarquias o direito que têm a determinar e licenciar os contingentes para o transporte remunerado de passageiros em viatura ligeira” e que o Executivo “encontre o equilíbrio legal no respeito pela Constituição da República, entre as formas tradicionais dos táxis e as novas realidades de transporte remunerado de passageiros”.

A Assembleia Municipal de Lagos deu conhecimento desta moção ao Governo, ao Setor do Táxi, a nível local e nacional, e à comunicação social.

## FICHA TÉCNICA

**DIRETOR** Carlos Ramos **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi - FPT **NIF** 503404730 **REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estrada de Paço do Lumiar, Lt, R-2, Loja A 1600-543 Lisboa **TELF** 217 112 870 **FAX** 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt **DELEGAÇÕES FPT: NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto **TELF** 223 722 900 **FAX** 223 722 899 **E-MAIL** del.norte@fptaxi.pt **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra **TELF** 239 840 057 / 912 282 060 **FAX** 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro **TELF** 289 878 102 **FAX** 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Urbanização Vista Mar e Serra, Lote 24 1º Esq., 8500-783 Portimão **TELF** 961 939 083 **E-MAIL** dnucc.portimao@fptaxi.pt **EDITOR** Rafael Vicente **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Altodesign, Design Gráfico e Webdesign, lda **TELF** 218 035 747 / 912812834 **E-MAIL** geral@altodesign.pt **REVISÃO** Carlos Silva **COLABORADORES** Isabel Patrício, António Pedro, Fernando Carneiro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty, João Cordeiro, Armando Casa Nova **IMPRESSÃO** SIG - Sociedade Industrial Gráfica **TIRAGEM** 4000 exemplares **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182 **REGISTO DE TÍTULO** 1191183 **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95

# Esclarecimento sobre Formação

Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças e a impossibilidade de ministração de formação complementar em simultâneo com formação inicial.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), entidade reguladora do Setor, emitiu uma informação que esclarece que a formação simultânea de motoristas para emissão (inicial) e para renovação (complementar) do Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças não é permitida, nos termos do artigo 10º da Portaria n.º 1350/2006, de 27 de novembro. Aquela Portaria dispõe que para a emissão inicial do Certificado são exigidas, no mínimo, 35 horas de duração da formação, e que para a formação complementar para a renovação, estabeleceu que a duração é de, no mínimo, 20 horas, apesar de os conteúdos e matérias serem os mesmos.

A impossibilidade dos cursos de formação inicial e complementar poderem ser ministrados em simultâneo, na mesma data, no mesmo local e com os mesmos formadores prende-se com a adaptação das matérias e conteúdos à realidade de cada carga horária estipulada para cada tipo de ação de formação presencial. O IMT realçou ainda que, acrescendo como impedimento para a realização simultânea dos cursos, o processo de reconhecimento dos cursos exige a formalização e instrução autónoma dos mesmos, com descrição detalhada de cada curso, seus objetivos e conteúdos programáticos em sete módulos de formação e a distribuição da carga horária mínima de cada um.

## OBITUÁRIO



No dia 13 de Novembro de 2016 faleceu o associado José Luís Pinto, natural de Vila Boa de Quires.



No dia 18 de Dezembro de 2016 faleceu o associado Henrique do Rosário Pereira, natural da Caranguejeira.

**ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS,  
A FPT PRESENTA AS SENTIDAS  
CONDOLÊNCIAS.**

# Táaxiii...

## Livre para o seu negócio

### Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403  
Porto: 220 027 737  
Portimão: 282 425 560

[www.lusoatlantica.pt](http://www.lusoatlantica.pt)

**LusoAtlântica**   
Corretor de Seguros, S.A.

Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos

# RENOVE A SUA CARTA DE CONDUÇÃO

## POR APENAS 49,14€

Sem esperas e sem necessidade de trazer foto  
Centro de formação certificado pela DGERT

### Extras para renovação da carta:

Atestado médico - **35,00€**

Psicotécnico - **36,00€**

### Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)

Pesado de Passageiros - formação contínua (35h) - **140,00€** (sem taxas)

### Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)

Pesado de Mercadorias - formação contínua (35h) - **140,00€** (sem taxas)

### Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

Formação Inicial (125h) - **450,00€**

### Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação complementar (20h) - **87,00€** (com máscara)

### Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação complementar (20h) - **80,00€** (sem máscara)

### Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

Formação contínua (25h) - **70,00€**

### Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação inicial (35h) - **135,00€**



# FPT

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI  
MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET